



SECEDU PMDM	
Proc. SECEDU	3651 35
Folhas	16088
Matricula	de 10
Rubrica	

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INFORMAÇÕES INICIAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo analisar a viabilidade e a necessidade relacionada a aquisição de equipamentos(computadores), Periféricos e Peças de informática para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação.

Objeto:	Registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de Equipamentos(computadores), Periféricos e peças para atendimento das necessidades atuais e futuras da Secretaria de Educação, cujos itens e especificações estão descritos na solicitação nº 552/2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria responsável:	Secretaria de Educação – SECEDU

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso I, art. 18)

Parte inevitavelmente integrante de todos os locais de trabalho, a tecnologia no mundo atual tornou a vida mais confortável e conveniente. Nos dias de hoje, nenhuma organização pode sobreviver sem recursos tecnológicos e, portanto, os seus benefícios devem ser devidamente compreendidos e reconhecidos.

Sem dúvida, a principal vantagem da tecnologia no local de trabalho é sua natureza rápida e eficaz, com a qual todos parecem concordar. Um colaborador pode perfeitamente aumentar substancialmente a sua produtividade se tiver a ferramenta, os recursos e o suporte tecnológico certo para o seu trabalho. Incorporar tecnologia no local de trabalho ajuda os funcionários a fazer mais com menos esforços. Isso economiza tempo e energia, que podem investir noutro tipo de tarefas. Além disso, as ferramentas tecnológicas permitem que os funcionários permaneçam no trabalho mesmo quando estão ausentes.

Neste sentido, os Municípios têm empregado cada vez mais recursos na contratação de Solução de Tecnologias da Informação, Sistemas e Programas que são capazes de agilizar a realização dos serviços num curto espaço de tempo.

Para realização de todos os serviços demandados na esfera pública é essencial que os computadores e demais equipamentos tecnológicos estejam atualizados e em perfeito funcionamento, visto que os sistemas e programas necessitam de máquinas potentes para gerarem seus arquivos.

Neste contexto, a aquisição de novos computadores tem como objetivo substituir àqueles que se tornaram obsoletos com o tempo, e nos quais os reparos já não são mais possíveis e a aquisição de periféricos e peças para substituição, visam uma manutenção adequada, a preservação do patrimônio, sendo possível identificar e corrigir problemas antes que estes se tornem mais graves e custosos de serem reparados.

au

5-2024

SECEDU PMDM	
Proc SECEDU:	2681 86 0024
Folhas	16088
Matricula	

A de se considerar ainda, a economia de custos a longo prazo, pois embora a aquisição de materiais para reposição represente um investimento inicial, ela resulta em economia a longo do prazo. A rápida resolução de problemas evita custos adicionais associados à paralisação das atividades e à necessidade de contratação de serviços emergenciais.

2 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE DOMINGOS MARTINS (Inciso II, art. 18)

Para o exercício de 2024 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração, apesar disso o objeto pretendido tem previsões orçamentárias de acordo com a LDO.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DE BENS E SERVIÇOS) (Inciso III, art. 18)

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, Sistema de Registro de Preços.

Para o fornecimento dos objetos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Para atendimento dentro da qualidade exigida, serão observadas detalhadamente, as especificações constantes na solicitação de compras.

Poderá ser firmado Contrato decorrente da ata de registro de preços que terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme previsto no parágrafo único do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DOS VALORES (incisos IV e VI, art. 18)

A demanda prevista contempla o atendimento da necessidade atual, substituição de computadores obsoletos, assim como a possibilidade de acréscimo para atender novas demandas.

4.1 Estimativa da quantidade:

Para a estimativa do quantitativo de equipamentos(computadores), periféricos e peças foi considerado a quantidade de computadores que atendem as necessidades da Secretaria de Educação.

Também foi levado em consideração o histórico de aquisições realizadas nos últimos 12(doze) meses.

4.2 Estimativa dos valores:

Para estimativa dos valores a serem empregados na solução apresentada, no período de 12(doze) meses, visto tratar-se de aquisição via Sistema de Registro de Preços, foram coletados orçamentos com empresa do ramo de informática.

Ressaltamos, que trata-se de Sistema Registro de Preços, portanto, a indicação de dotação orçamentária dar-se-á somente quando da formalização de contrato e/ou outro instrumento hábil.



Proc SECEDU	3651	1025
Folhas	38	
Matricula	16088	

O valor previamente estimado é de R\$ 147.972,00(cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), encontra-se especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	FONTE DE PESQUISA
01	COMPUTADOR Descrição: Computador completo com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses Monitor, Mouse e Teclado serem da mesma marca Configurações: 1. Processador com 4 núcleos (cores) e 8 threads, atingir índice de no mínimo 13.400 pontos, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://cpubenchmark.net/cpu_list.php , o modelo de processador ofertado deverá estar em linha de fabricação, e ainda, deve ser da penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador; 2. Memória RAM, mínimo de 8 GB, tecnologia DDR4, frequência 3200Mhz, instalada em um único módulo; 3. Placa mãe ser do mesmo fabricante do computador ou projetada especificamente para o modelo de computador ofertado, não sendo aceitas placas mãe de livre comercialização no mercado; mínimo de 2 (dois) slots de memória RAM; possuir pelo menos 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 4 (quatro) padrão 3.0, com pelo menos 2 (duas) portas usb 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores; Chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Suporte à tecnologia Trusted Platform Module (TPM) 2.0, não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido. Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM; 4. BIOS: desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou com direito de copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software; o fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a bios em caso de copyright, o fabricante da bios deverá atestar o livre direito de edição. deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão uefi 2.5, sendo o fabricante do computador membro da uefi.org, comprovado através do site Http://www.uefi.org/members , em qualquer categoria; possibilitar que a senha de acesso ao bios seja ativada e desativada	30	R\$ 4.790,00	R\$ 143.700,00	Empresa: Miriane Kieffer Luzkke Ltda

SECEDU PMDM	
Proc. SECEDU	3651 2024
Folhas	38
Matricula	16088 Jan?
Rubrica	

via setup; permitir senhas de setup para power on e administrador; permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável; deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do sistema operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: processador; disco rígido; funcionalidade de portas usb e memória ram; a fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do post; 5. Interfaces de comunicação: controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; deverá possuir interface de rede wireless 802.11 ac; controladora de som com conectores de saída e microfone; 6. controladora de vídeo: interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 2gb de alocação dinâmica de memória de vídeo; 7. Armazenamento: 01 (uma) unidade de SSD de 256 GB interna, PCIeNVMe M.2; 8 teclado: alfanumérico - abnt II; conector usb com fio de, no mínimo, 1,5 metro de comprimento o teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de oem; 9 mouse: tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; resolução de 1000 (mil) dpi ou superior; mouse usb com fio de, no mínimo, 1,5 metro de comprimento; deve ser fornecido mouse-pad. o mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de oem. 10 gabinete: o gabinete deverá ser do tipo small form factor; serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 na parte frontal; alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe ou monitor; fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 vac, dimensionada para suportar a configuração máxima do				
---	--	--	--	--

aw

Jan

SECEDU PMDM	
Proc SECEDU	2651 2024
Folhas	39
Matricula	16088
Rubrica	JPWP

equipamento com eficiência mínima de 85%. o cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do inmetro nbr 14136; deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; 11. monitor: led; deverá possuir, no mínimo, 21 (vinte e uma) polgadas na diagonal, no formato 16:9; deverá suportar resolução nativa mínima de 1920x1080; possuir tecnologia ips (inplane switching); o tempo de resposta não deve ultrapassar 7ms; deve possuir interfaces vga e hdmi ou displayport; deve possuir interface de vídeo compatível com o computador entregue. deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão nbr14.136; o monitor ofertado deverá possuir cor predominante similar ao microcomputador ofertado; deverá possuir base com ajustes: inclinação, altura (devendo ser do mesmo fabricante do monitor ofertado; deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados; certificação tco 7.0, ou superior, comprovando que o monitor ofertado atende as exigências e padrões de sustentabilidade, reduzindo em seu processo de construção o impacto ambiental. essa característica deverá ser comprovada pela listagem do modelo do monitor no site http://tco.brightly.se/pls/nvp/tco_search; 12. Sistema Operacional: acompanhar licença de sistema operacional microsoft windows 11 pro 64bits, em português do brasil (pt-br); o sistema operacional deve estar pré-instalado, com a licença gravada na bios da placa mãe de fábrica, será realizada uma formatação, para verificar a licença, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. 13. Diversos: deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as				
---	--	--	--	--

JPWP

JPWP

SECEDU PMDM	
Proc SECEDU	3651 40
Folhas	16088
Matricula	16088
Rubrica	16088

configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico; deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos; todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica; as unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; 14. compatibilidade: os modelos dos equipamentos (monitor e desktop) ofertados deverão estar em conformidade com rohs (restriction of hazardous substances); apresentar certificado hcl (microsoft windows catalogue) para windows 10 (64 bits) ou comprovação através de acesso à página internet da microsoft que garanta a total compatibilidade com o sistema operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; ser compatível com o sistema operacional linux com, pelo menos, 1 (uma) distribuição para versões de mercado para desktop. à comprovação deverá ser feita através da presença modelo na lista de equipamentos homologados em uma das distribuições linux do mercado; o modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a portaria inmetro nº 170. a comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao inmetro que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação dos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética ou apresentar certificado de conformidade, para o modelo de microcomputador ofertado, contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (norma				
--	--	--	--	--

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	iec 60950/61000) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo inmetro ou certificado internacional; o modelo ofertado deve possuir certificação epeat bronze (comprovado através do link www.epeat.net) ou certificado de rotulagem ambiental emitido pela abnt(tipo série iso 14000); o fabricante deveser possuir sistema de gestão ambiental conforme norma iso 14001; os equipamentos devem pertencer à linha corporativa do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado de varejo; 15. garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador e monitor), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; a garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; o tempo máximo de solução do equipamento será de até 3 dias, a partir da abertura do chamado. caso não seja providenciado o término do reparo do equipamento no prazo estabelecido, a contratada deverá providenciar sua substituição por outro equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. As máquinas serão submetidas a testes de reinstalação do sistema operacional Windows, a fim de verificar se a licença é original embarcada na bios/placa mãe. Serão aceitas licenças de volume, onde a chave deve estar disponível em uma conta Microsoft, com acesso ao site oficial. Não serão aceitas etiquetas de licenciamento.				
02	MOUSE ÓPTICO conexão usb sensor óptico resolução: 1.000 dpi número de botões: 3	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00	Empresa: Miriane Kieffer Luzkke Ltda

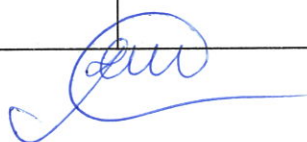
SECEDU/MDM	
Proc. SECEDU	3651 41 / 2021
Folhas	16/088
Matricula	16088
Rubrica	16088

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECEDU PMDM	
Proc SECEDU	3051 42 2021
Folhas	
Matricula	1008
Rubrica	depar

	botão de rolagem comprimento do cabo: 1,5m garantia: 01 ano				
03	SWITCH 8 portas 10/100/1000 -hub switch 8 portas gigabit -portas incluídas:8 portas rj45 de auto-negociação 10/100/1000mpbs suportado (auto mdi/mdix), controle de fluxo de IEEE 802.3 fornece transferência de dados confiável -tipo de telecomunicação:store and forward -capacidade de comutação: 1.6 gb/s -administrável: não -montagem em rack: não -material: caixa de plástico, uso em mesa ou de montagem na parede -sistema de plug and play, não precisa configurar -fonte de alimentação externa :9v/0.6a - modelo referencia: mercusys ms108g	05	R\$ 155,00	R\$ 775,00	Empresa: Miriane Kieffer Luzkke Ltda
04	CABO VGA tipo de conector: vga cor: azul tamanho: 1,5m	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	Empresa: Miriane Kieffer Luzkke Ltda
05	FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS » Proteção contra surtos de tensão » Chave inteligente rearmável - não precisa de fusível » 100 a 240 Vac - bivolt automático - 50/60 Hz » Fabricado em material antichamas » cabo de 3m de comprimento » Conexão de entrada Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A » Conexões de saída 5 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A » Dimensões (L x A x P) 272 x 50 x 36 mm Modelo Referencia: Intelbras EPE 205+	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00	Empresa: Miriane Kieffer Luzkke Ltda
06	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL BAND AC 4 portas Gigabit (1 Internet e 3 LAN): ideal para planos de internet acima de 100 mega. Tecnologia Wi-Fi 5 com 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz(802.11n). Customização de configurações-padrão e atualização remota centralizada via Portal Remotize: reduza o número de visitas à campo e mantenha seu parque de roteadores sempre atualizado de maneira remota. Compatível com a tecnologia inMesh*: conecte os roteadores da linha Wi-Force através de uma rede Mesh e aumente a área de cobertura da sua rede Wi-Fi. » Suporte a Beamforming e MU-MIMO:	03	R\$ 299,00	897,00	Empresa: Miriane Kieffer Luzkke Ltda




SECEDU BMDM	
Proc SECEDU	3651 43 0021
Folhas	16088
Matricula	5810
Rubrica	

maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi.

IPv6 com autoconfiguração: seu parque de roteadores pronto para o mais recente protocolo de internet, de forma descomplicada.

5 anos de garantia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Hardware

4 antenas externas fixas de 5 dBi

4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3

LAN – 10/100/1000 Mbps

LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi

Chipset Realtek® RTL8197F + RTL8812F+ RTL8367

Memória Flash 8 MB

Memória RAM 64 MB

Botão RESET/WPS

SO Linux + Bifrost Intelbras

Compatível com plataforma Remotize

Compatível com a tecnologia inMesh

Aplicativo Meu Wi-Fi Intelbras

Parâmetros Wireless

Padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac

Modo do rádio MU-MIMO, Beamforming

Modo de operação Roteador

Frequência de operação 2,4 GHz, 5 GHz

Largura de banda

2,4 GHz: 20, 40 MHz (com coexistência habilitada por padrão)

5 GHz: 20, 20/40, 20/40/80 MHz (com coexistência habilitada por padrão)

Taxa de transmissão

2,4 GHz: até 300 Mbps

5 GHz: até 867 Mbps

Canais de operação

2,4 GHz: 1-13 (Brasil)

5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161

Potência máxima (E.I.R.P.)

2,4 GHz: 158 mW (22 dBm)

5 GHz: 158 mW (22 dBm)

Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz

-87dbm@802.11b

-73dbm@802.11g

-68dbm@802.11n 20MHz MCS7

-64dbm@802.11n 40 MHz MCS7

Sensibilidade de recepção em 5 GHz

-76dbm@802.11a

-72dbm@802.11n 20MHz MCS7

-69dbm@802.11n 40MHz MCS7

-70dbm@802.11ac 20MHz MCS8

-65dbm@802.11ac 40MHz MCS9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECEDU PMDM	
Proc SECEDU:	3051 / 2024
Folhas	16 083
Matricula	2024
Rubrica	

	-61dbm@802.11ac 80MHz MCS9 Segurança WPA, WPA2 e WPA3 com criptografia AES WPA2/WPA3 Aberta (habilitada por padrão) Fonte de alimentação Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A ou 9 Vdc / 1 A Potência de consumo máxima: 9 W Pesos e Medidas do Produto Peso líquido 0,459 Altura 220 mm Largura 278 mm Profundidade 162 mm Armazenamento e operação Temperatura de operação 0°C a 40°C Umidade de operação 10% a 90%, sem condensação Temperatura de armazenamento -40°C a 70°C Umidade de armazenamento 5% a 95%,sem condensação Guia de instalação em português 5 anos de garantia				
07	RACK -Gabinete fechado padrão 19 para fixação em parede altura 6u estrutura em chapa de aço sae 1010/1020/20 sendo uma peça única, com furos para fixação na parede, saída de cabos na parte inferior, colunas frontal soldada com chapas de aço 16,laterais1010/1020/20 removíveis,com sistema de fecho tipo moeda,com aletas de ventilação, portas em aço sae 1010/1020/20 embutida com fechadura papaiz e visor em acrílico cristal. plano de fixação(régua) em chapa de aço sae 1010/1020/16,móveis e regulável no sentido da profundidade. Visor em acrílico fumê, pintura epóxi pó texturizado.cor;	03	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00	Empresa: Miriane Kieffer Luzkke Ltda
08	TECLADO ABNT 2 CONEXÃO USB conexão usb sistema plug and play padrão abnt2 cabo: 1,50m garantia: 01 ano	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	Empresa: Miriane Kieffer Luzkke Ltda

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO (Inciso V, art. 18)

Para a elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, predominam dois tipos de soluções:

Solução 1 – Locação de equipamentos(computadores) - Com adoção desta solução, o Município se isentaria dos reparos e manutenções nos equipamentos, contudo, há de considerar que os computadores ora existentes na Secretaria de Educação, cerca de 35 em bom estado de conservação, seriam substituídos e

aw
15/08/20

SECEDU PMDM	
Proc SECEDU:	365/ 8024
Folhas	45
Matricula	10888

armazenados, e com o passar do tempo, ficariam obsoletos, o que causaria prejuízos ao erário visto que foram empregados recursos públicos para a aquisição dos mesmos.

Solução 2: Aquisição de equipamentos(garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 meses), periféricos e peças através de SRP(Sistema de Registro de Preços) - Com adoção desta solução, os Equipamentos(computadores) a serem adquiridos deverão ter a garantia estendida de 03 (três) anos do fabricante e suporte técnico *on-site*, do que é possível concluir que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia.

A manutenção preventiva e corretiva será realizada por servidor constante do quadro de servidores da Secretaria de Educação, com formação na área de informática, possibilitando a realização de quaisquer configurações ou alterações necessárias à execução dos trabalhos sem precisar acionar o suporte técnico terceirizado, o que acarretaria em um tempo maior na resolução dos problemas.

Após análise qualitativa das soluções, o referido estudo apresenta como opção mais viável a solução de número 02 – Aquisição de equipamentos(computadores), periféricos e peças visando o atendimento das necessidades de longo prazo da Secretaria de Educação com custo benefício adequado.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inciso VII, art. 18)

O Sistema de Registro de Preços ora proposto para futura e eventual aquisição dos equipamentos(computadores), periféricos e peças tem como expectativa que os computadores e demais equipamentos tecnológicos que atendem a Secretaria de Educação, estejam em perfeito funcionamento, contribuindo para a redução de custo e mão de obra, aumento da capacidade de armazenamento das informações com maior segurança, agilidade nos processos e atendimentos, aceleração na tramitação de documentos, eficiência e economia.

Por tratar-se de registro de preços, a aquisição mostra-se viável por meio de Licitação – Pregão Eletrônico.

Referente à permissão para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. Esta autorização estará condicionada ao atendimento, Lei nº 14.133/21, regulamentado, no âmbito federal, pelo Decreto nº 11.462/23.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (DE BENS OU SERVIÇOS) (Inciso VIII, art. 18)

Analisando a natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra-geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8 RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX, art. 18)

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, qual seja, a aquisição, por meio de Registro de Preços, de Equipamentos, Periféricos e Peças de informática. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como, evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) proporcionará o atendimento das demandas da Secretaria de Educação e Unidades de Ensino, pelo prazo de 12(doze) meses, proporcionando de forma ágil a substituição de periféricos e peças, bem como, a aquisição de novos equipamentos que se fizerem necessários.

[Assinatura]

[Assinatura]

SECEDU/PM DM	
Proc SECEDU	3651/2024
Folhas	46
Matricula	16 288
Rubrica	ABRIL

Desta forma, tem-se como pretensão o aumento da produtividade, a otimização de rotinas de trabalho e aumento de produtividade em virtude da melhor adequação de equipamentos à necessidade dos usuários e assegurar uma maior disponibilidade dos equipamentos através da contratação de garantia estendida.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Inciso X, art. 18)

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessária a adoção de outras medidas.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inciso XI, art. 18)

Para esta solução não há contratações que guardam relação com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou futuras.

Não se verificam a realização de adequação do ambiente em que receberá o objeto desta futura contratação.

11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII, art. 18)

Atenção especial deverá ser dispensada por ocasião da necessidade de descarte dos equipamentos e/ou materiais a serem substituídos, visto que o descarte inadequado dos dispositivos eletrônicos, que frequentemente contêm metais pesados, como chumbo, mercúrio, cádmio e bário, que, quando liberados no ambiente podem infiltrar no solo e alcançar os lençóis freáticos.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolve um importante trabalho de recolhimento e descarte de materiais eletrônicos.

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Inciso XIII, art. 18)

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é realizar a aquisição dos equipamentos (computadores), periféricos e peças, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).

Este é o Estudo Técnico Preliminar.

Domingos Martins/ES, 30 de abril de 2024.



Lesly Bohning Waiandt

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



Adenilde Stein Silva

Secretária Municipal de Educação